

MINAS GERAIS

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 103ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAB462m8Py3C1jsJd4w>, no dia 24 de julho de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 102ª RO de 26/06/2025, APROVADA; 6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APRESENTADO; 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 7.1 CRV Industrial Ltda./Unidade Capinópolis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capinópolis/MG - PA/SLA/Nº 16029/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Eurofarma Laboratórios S.A. - Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 5888/2021 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0036327/2023-08 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 8.2 Pedra Bonita Concreto e Moagem de Combustíveis Sólidos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Matozinhos/MG - PA/SLA/Nº 3737/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 9.1 Alcob Companhia Metais do Brasil Ltda. - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 3606/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação de Licença de Operação: 10.1 Votorantim Cimentos S.A. - Fabricação de cimento; Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Fabricação de cal virgem; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d’água; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaú de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1865/2022 - Classe 6. Apresentação: URA SM. DEFERIDO. 11. Processos Administrativos para exame de Alteração de condicionantes da Renovação de Licença de Operação: 11.1 Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. - Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas - Sarzedo/MG - PA/Nº 04603/2007/008/2017 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0008392/2021-84 - Classe 6. Apresentação: URA CM. PEDIDO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 11.2 Tecnossulflr Sistema de Tratamento de Metais Líquidos S.A. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00797/2003/008/2017 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0013864/2021-71 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. DEFERIDA. 12. Processo Administrativo para exame de Inclusão/Exclusão de condicionantes da Renovação de Licença de Operação: 12.1 Metalsider Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Produção de energia termoeletrica, exlusive gás natural e biogás; Subestação de energia elétrica; Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/05/1988 - Betim/MG - PA/Nº 00091/1984/009/2015 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0007038/2021-73 - Classe 6. Apresentação: URA CM. DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 14 que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 14: “Implantar duas estações temporárias de monitoramento da qualidade do ar manuais, entre os bairros: Decamão/Santa Inês e Brasília, e mantê-los em operação até a decisão final do NQA/SEMAD em relação às análises do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar – PMOAR, realizando o monitoramento manual da qualidade do ar nos 2 locais, para os poluentes PTS (partículas totais em suspensão), PTS com frequência de 6 em 6 dias, com as medições começando e terminando às 00:00 hs e seguindo o calendário universal publicado anualmente pela Agência de Proteção Ambiental Norte Americana (EPA), conforme estabelecido pela Deliberação Normativa do COPAM nº 248/2023. Prazo: 120 (cento e vinte) dias para implantação das estações e monitoramento durante a validade da licença de operação ou até a decisão final do NQA/SEMAD em relação ao plano de Monitoramento da Qualidade.”. Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

24 2103800 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental: - Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Lajinha Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Lajinha/MG - PA nº 25878/2025 - Classe 2; 2) Município de Rio Pomba - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Rio Pomba/MG - PA nº 26198/2025 - Classe 2. (a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

24 2104149 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, torna público o requerimento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 (LP+LI+LO): 1)Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Carlos Chagas/MG, PA/ Nº 26535/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI nº 2090.01.0007390/2025-61. (a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

24 2104157 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. - Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LP+LI): 1) WL MINERACAO LTDA, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Pilhas de rejeito/estéril, Santana de Pirapama/MG, PA nº 26529/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0002785/2025-42.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG - Jazida de Cascalho na Fazenda Primavera, na propriedade do Sr. Luciano Botelho da Silva, para manutenção da Rodovia: MG-406, sob jurisdição da 27ªURG - Pedra Azul do DER-MG, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Almenara/MG, PA nº 26526/2025, Classe 2. (a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

Prata da 138ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQU) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam Data: 07 de agosto de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAB462m8Py3C1jsJd4w> 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQU). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 137ª RO de 03/07/2025. 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025. 7.1Pedro Vieira Chaves- Suprimir 12.2729 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionômicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Queimar 1.106,03 m² de lenha oriunda da intervenção, ao longo da área, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhoso do Decreto 47.383/2018. Também por queimar 1.073 m² de lenha apreendidos no Auto de Infração 279078/2021. Por desrespeitar suspensão de atividades imposta no AI 279078/2021, ao promover a queima de 1.073 m² de lenha oriundos da supressão irregular de 12.8773 ha; Por suprimir 19.4242 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionômicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Por queimar 1.133.034 m² de lenha oriunda da intervenção, ao longo da área, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhoso do Decreto 47.383/2018; Por suprimir e destocar 5.490 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionômicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Por retirar 457.4817 m³ de lenha oriunda da intervenção, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhoso do Decreto 47.383/2018; Por suprimir 3.898 ha de vegetação nativa localizada no Bioma Mata Atlântica, com características fitofisionômicas de Floresta Estacional Semidecidual, em estágio inicial de regeneração, na APA Municipal São Lourenço; Por queimar 324,82 m² de lenha oriunda da intervenção, ao longo da área, volume estimado conforme tabela base de rendimento lenhoso do Decreto 47.383/2018 (Código 301-B, 302-A, 344-B, 301-B, 302-A, 301-A, 302-A, 301-B, 302-B - Decreto 47.838/2020) ARICANDUVA/MG - PA/ CAP/Nº 734450-21 – AI/Nº 283278/2021. Apresentação: DAINI. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento. (a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Horizonte Construtora LTDA, Usina de concreto Asfáltico - Curvelo, Usinas de produção de concreto asfáltico, Curvelo/MG, PA nº 23212/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 24/07/2035. (a)Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

24 2104016 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Renato Muller/Fazenda Agromill - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressiv/vipatoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 26084/2025. (a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Posto Pirapatos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Pinheiro/MG. Processo: 26094/2025. (a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 2103771 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral da Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLI GOMES QUEIROZ FAGUNDES, MASP 1101769-6, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100135, a contar de 15/07/2025.

O Diretor-Geral da Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ICARO EMANUELL VIEIRA GUEDES, MASP 1563947-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100135, de recrutamento amplo.

24 2104184 - 1

PORTARIA Nº 53 DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo das UC's Parque Estadual da Cerca Grande, Monumento Natural Estadual Vargem da Pedra, Monumento Natural Estadual Experiência da Jaguará e Monumento Natural Estadual Santo Antônio, instituído pela Portaria IEF nº 59 de 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20. 922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo das UC's Parque Estadual da Cerca Grande, Monumento Natural Estadual Vargem da Pedra, Monumento Natural Estadual Experiência da Jaguará e Monumento Natural Estadual Santo Antônio, instituído pela Portaria IEF nº 59 de 22 de agosto de 2023, por mais um período de 02 (dois) anos. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de julho de 2025
Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 54, DE 24 DE JULHO DE 2025

Prorroga o mandato das Comissões de Avaliação e de Recursos instituídas a partir da PORTARIA IEF Nº 85, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, para atuação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/ Igam nº 3.232, de 16 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos das Comissões de Avaliação e de Recursos com atuação no processo de Avaliação de Desempenho Individual - ADI - e Avaliação Especial de Desempenho - AED - dos servidores do Instituto Estadual de Florestas, instituídas a partir da PORTARIA Nº 85, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. Parágrafo Único - A prorrogação de que trata o caput deste artigo se estenderá ao período avaliatório compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme disposto no art. 16, da Resolução Conjunta Semad/Feam/ IEF/ Igam nº 3.232, de 16 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Belo Horizonte, 24 de julho de 2025
Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral do IEF

24 2104083 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Luiz Gonzaga da Cruz/ Fazenda Côrrego da Gama - CPF ***.307.676-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 21.0918ha, Capelinha/MG; Processo Nº 2100.01.0023686/2025-96 em 23/07/2025. *Emanuel Fernando Pereira de Souza/Fazenda do Rocha - CPF ***.389.596-*, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em14,6221ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0023691/2025-58 em 24/07/2025. (a) Margarette Suelly Caires Azevedo.
Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

24 2104072 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1320124-9, CIDYA CRISTINA ROSA SOUZA, Técnico da Educação, para a coordenação das atividades do Programa de Regularização Ambiental - PRA, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1357589-9, KARINE QUERIDO MAIA, Assistente Técnico de Educação Básica, para a coordenação das ações relativas à gestão das unidades de conservação, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

24 2104137 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancellation: *Cancela-se a Portaria nº. 00671/2010, publicada dia 09/03/2010. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Conforme solicitação do requerente, nos termos do Parecer Técnico IGAM/URGA NM/ Outorga nº264/2025.Município: Ibiracatu-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 24 de julho de 2025.

24 2103862 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 1526/2025, Usuário: Edivalde Félix da Costa, São Pedro do Suaqui, Deferido, Portaria nº 15.01.0022906.2025, *Processo nº 13908/2025, Usuário: Mr Mineração Ltda, Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 15.01.0022907.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

24 2103750 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº. 1203909, publicada em 04/09/2024, Outorgado: ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. CNPJ: 13.163.645/0039-60. Onde se lê: Vazão requerida de 3,84 m³/hora. Leia-se: Vazão requerida de 7,68 m³/hora. Município: Bom Despacho – MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Divinópolis, 24 de julho de 2025.

24 2103666 - 1

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025 – 9

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0055681/2024, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações Ltda, Pedras de Maria da Cruz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0022706.2025, *Processo nº 0028967/2024, Usuário: Helton Jun Yamada, Janáuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0022783.2025, *Processo nº 0041622/2024, Usuário: Saboroso S/A, Lagoa dos Patos, Deferido com condicionantes, portaria nº 16.01.0022797.2025, *Processo nº 0031391/2024, Usuário: Auto Posto Pirâmide Comércio de Combustíveis Ltda, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0022857.2025, *Processo nº 0039537/2024, Usuário: José Geraldo Baliza, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0022880.2025, *Processo nº 0062072/2024, Usuário: José Cláudio Viana de Azevedo, Nova Porteirainha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0022882.2025, *Processo nº 0062486/2024, Usuário: Hormínio Araújo de Oliveira Júnior, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0022962.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

24 2103713 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 3203/2024, usuário: Aeris Laminação Ltda, Varginha, Deferido, Portaria nº 18.01.0023066.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

24 2103875 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 17081/2025, Usuário: Agrícola Battagliini Ltda., Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0022806.2025, *Processo nº 07449/2025, Usuário: Santiago Girardi Lacerda, São Francisco de Sales, Arquivado, Portaria nº 19.03.0000392.2025, *Processo nº 7450/2025, Usuário: Santiago Girardi Lacerda, São Francisco de Sales, Arquivado, Portaria nº 19.03.0000397.2025, *Processo nº 07838/2025, Usuário: Condomínio Virgílio Rosa, Monte Carmelo, Indeferido, Portaria nº 19.02.00000116.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de Julho de 2025

24 2103890 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria Igam nº 44, de 26, de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 11686/2025, Usuário: Areal Casa Grande Ltda., Casa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0022678.2025, *Processo nº 23555/2025, Usuário: Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0022828.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

24 2103961 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO 01/2025- CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Arsa-MG Nº 339 de 18 de abril de 2024, CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, àservidoraocupante do cargo de provimento efetivo de Gestora de Regulação de Serviços Públicos.(GRAES) do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais:KARINE NOLASCO MENDONCA, MASP: 1297763 -3.Admissão 2,3 (três) meses de férias-prêmio, oportunamente, a partir de 14/07/2025, referentes ao 2º quinquênio de exercício. DANIELA MARIA DE PAULA
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

24 2103665 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

TERMO DE CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 5º, Inciso IV; e do Art. 71 da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; do Art. 37 do Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; do Art. 17, da Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005; e do Art. 4º da Resolução SEPLAG nº 73 de 29/08/2023; CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº 1500.01.0370606/2023-04, instaurado conforme Ato publicado no "Minas Gerais" em 17/05/2024, em face de ex-servidor da SEPLAG, A.R.M, MASP 1.182.673-2, Admissão 03, para apurar concessão indevida de remuneração no período entre 22/10/2022 a 31/10/2022. Informa-se que foi julgada PROCEDENTE a cobrança do débito para ressarcimento aos cofres públicos do Estado de Minas Gerais. A parte citada possui o prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso, nos termos do Art. 51 da Lei Estadual nº 14.184/2002. PALOMA PAMELA BRAGA GUEDES
Superintendente de Recursos Humanos - SRH/SEPLAG

24 2104146 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250725005648019.